DIÁRIO OFICIAL

SENHOR DO BONFIM

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
ATA - CONVITE Nº 006-2022 - DECISÃO .....

LICITAÇÃO
PE 053/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO .....
TONAR SEM EFEITO O PE 051/2022 E PE 052/2022 .....

ATA - CONVITE Nº 006-2022 - DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | SENHOR DO BONFIM

CARTA CONVITE Nº 006/2022 - P.A. Nº 0683/2022
ATA DE REUNIÃO
DECISÃO SOBRE AS HABILITAÇÕES

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (12/05/2022), às 15h00min, na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, reuniram-se a à sala de reuniões, na sede temporária da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungú, o Sr. Jovenildo Alves dos Santos e o Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110 de 03 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, para procederem a decisão quanto aos documentos de habilitação, da CARTA CONVITE Nº 006/2022, cujo objeto é a Construção de campo society com piso de areia, localizado na Rua Campo Formoso - Centro, no município de Senhor do Bonfim - BA. A Comissão Permanente de Licitação registra a presença do engenheiro do Município Sr. Tiago Guimarães. O Presidente registra ainda que foram convidadas as empresas: ASCN CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 33.957.361/0001-80; LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 37.452.815/0001-11; TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 03.130.272/0001-02, sendo que houve a participação das empresas DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.714.004/0001-49; RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 05.688.183/0001-01; SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA – CNPJ: 26.729.846/0001-50 além das convidadas, conforme anexado aos autos. Aberta a reunião, o Presidente reitera os questionamentos emitidos na ata anterior para iniciar as análises destes apontamentos iniciais. Com relação a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, que deixou de atender ao item 12.1.4 alínea "b" do edital, mais precisamente a qualificação técnica com a ausência do atestado de capacidade técnica acompanhado da respectiva CAT, bem como assiná-la que a empresa apresentou as ART's de cargo/ função de dois responsáveis técnicos não solicitado no edital, mas não atende a comprovação de realização de obras similares ao objeto deste certame que comprovasse o seu acervo técnico. A comissão identifica a ausência do quanto solicitado do item 12.1.4, alínea "b", não atendendo a regra editalícia. A comissão reitera que a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI apresentou seus documentos devidamente numerados contendo 79 (setenta e nove) páginas não identificando os documentos retromencionados, desta forma, a comissão por unanimidade decide inabilitar a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI por não cumprir as regras do edital. Com relação a empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, a ausência da declaração de concordância, conforme item 12.1.6 alínea "c" do edital, bem como a ausência do item 9.1 do edital. Passada a palavra ao representante da empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI para manifestação sobre os apontamentos acima reportados, disse que: "realmente está faltando a declaração e que solicita ao presidente autorização pelos poderes concedido a ele pela procuração em fazer a tal declaração, do item 12.1.6 alínea "c" do edital e realizar diligência quanto a sua participação neste Certame". Neste momento, a Comissão solicita que o representante da empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI manifeste nesta ata a concordância com as regras do Edital conforme a declaração solicitada no item 12.1.6 alínea "c" do Edital. O

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR

Certificação Digital: NS5M17IA-NJYNEPOS-HMMK4VJS-9KY3XLTP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CARTA CONVITE Nº 006/2022 - P.A. Nº 0683/2022
ATA DE REUNIÃO
DECISÃO SOBRE AS HABILITAÇÕES

representante da empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI declara expressamente que: "A Ribeiro Alves Construtora, pelo representante legal Vanderlei Silva Souza, inscrito no RG 1340403501, no CPF 044.975.295-09, declara que concorda com as regras do Edital conforme o Anexo VI do Edital". A comissão informa que conforme citado em ata, quanto a ausência da declaração do item 12.1.6 alínea "c" do Edital, este item foi sanado, contudo referente a ausência do item 9.1 do mesmo, a comissão, visando a ampliação da participação de empresas que potencialmente poderia obter melhores propostas financeiras, sendo assim mais favorável ao erário, apesar de que o item 9.1 reproduz o Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 que assim redaciona: *"Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas".* A comissão entende que a simples participação da empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, conforme a procuração particular anexada aos seus documentos de credenciamento indicando diretamente o certame em epígrafe, entende-se que a empresa deteve de todas as informações inerentes a participação do certame no portal de licitações da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA, endereçado em www.senhordobonfim.ba.br, link licitações. Desta forma, a Comissão por unanimidade dos presentes decide por habilitar a empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI. Não houve questionamento em relação aos documentos de habilitação das empresas: SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA, DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e a Comissão passou a analisar minuciosamente todos os documentos de habilitação, e mais precisamente, passou a qualificação técnica para o setor de engenharia do Município para emissão nesta Ata de Reunião sobre a decisão. Após análise do setor de engenharia do Município, o representante do setor opinou por habilitar todas as qualificações técnicas, pois, nas apresentações dos documentos citados, há a prestação dos serviços de maiores relevâncias que serão indispensáveis durante a execução do objeto, sendo, portanto comprovada a qualificação técnica das empresas. A Comissão informa que analisou a documentação e as empresas: SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA, DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI não encontrando qualquer irregularidade e informa que todas as empresas acima citadas, atenderam na integralidade todas as regras editalícias. Na oportunidade, a Comissão declara inabilitada as empresas SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA; TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA; DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com exceção da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI que segue como inabilitada para o certame. Havendo a quantidade mínima de

Certificação Digital: NS5M17IA-NJYNEPOS-HMMK4VJS-9KY3XLTP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | SENHOR DO BONFIM

CARTA CONVITE Nº 006/2022 - P.A. Nº 0683/2022
ATA DE REUNIÃO
DECISÃO SOBRE AS HABILITAÇÕES

empresas habilitadas para a modalidade carta convite no Art. 22, §3º, sendo que neste Certame houveram 05 (cinco) das 06 (seis) participantes já retromencionadas. Desta forma, considerando a ausência de prepostos nesta reunião, a Comissão decide suspender o Certame licitatório para publicação desta Ata na integralidade em Diário Oficial da mesma para intimação dos participantes ao interesse do contraditório amparado pelo Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 17h05min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da CPL

Tiago Guimarães
Engenheiro do Município

Jovenildo Alves dos Santos
Membro da Comissão

Henrique José da C. Mattos
Membro da Comissão

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR

Certificação Digital: NS5M17IA-NJYNEPOS-HMMK4VJS-9KY3XLTP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PE 053/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PA Nº 0763/2022

Sessão - dia 25 de maio de 2022 às 08h30min. Objeto: Fornecimento de mudas de palmeiras ornamentais para serem usadas em praças, jardins e canteiros de acordo com a necessidade do município de Senhor do Bonfim-BA. Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.

TONAR SEM EFEITO O PE 051/2022 E PE 052/2022

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - PA Nº 0711/2022

Publicado no Diário Oficial da União
Seção Seção 3, nº 89, Página 223, publicado em 12 de maio de 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição 2.953 | Ano 10
12 de maio de 2022
Página 3
Certificação Digital: Y6PNJRBA-SMLLMADB-FMSTZMXY-L279KLWB

Jornal de Grande Circulação: Correios em data de 12 de maio de 2022

Motivo: Data de certame equivocado

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PA Nº 0714/2022

Publicado no Diário Oficial da União
Seção Seção 3, nº 90, Página 286, publicado em 13 de maio de 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição 2.955 | Ano 10
13 de maio de 2022
Página 3
PE052/2022-AVISODELICITAÇÃO
Certificação Digital: WLFKS0IS-KET3U2HO-1T4RQJJK-ZPGITDST

Jornal de Grande Circulação: Correios em data de 13 de maio de 2022

Motivo: Reprogramação da data do certame